



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 253, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ALTERA O DECRETO Nº 057/2015,
RENOMEIA A ESCOLA MUNICIPAL
INDÍGENA GUARANI PARA POTY NHE'
Ë JÁ e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública Municipal com o respeito a identidade cultural e língua Guarani.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o compromisso da Administração Pública Municipal com a ampliação do acesso à educação de qualidade,

DECRETA:

Art. 1º Altera-se o Art. 3º do Decreto Nº 057/2015, a unidade escolar passa a se denominar ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GUARANI PARA POTY NHE' Ë JÁ.

Art. 2º Altera-se o Art. 2º do Decreto Nº 057/2015, a ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GUARANI PARA POTY NHE' Ë JÁ terá por finalidade oferecer educação básica, conforme a legislação vigente, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ